



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica o cancelamento do Edital 14/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional em **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis** e em **Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão**, ofertado pelo Campus Ceilândia, em virtude do não preenchimento de vagas.

(Documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 09/08/2022 08:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400223

Código de Autenticação: 6ec2d04824

